



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Recebido
15/09/2023
Presidente

Projeto de Lei N.º 020/2023

APROVADO
Em 26/09/2023
Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta para apreciação e aprovação o seguinte projeto de lei.

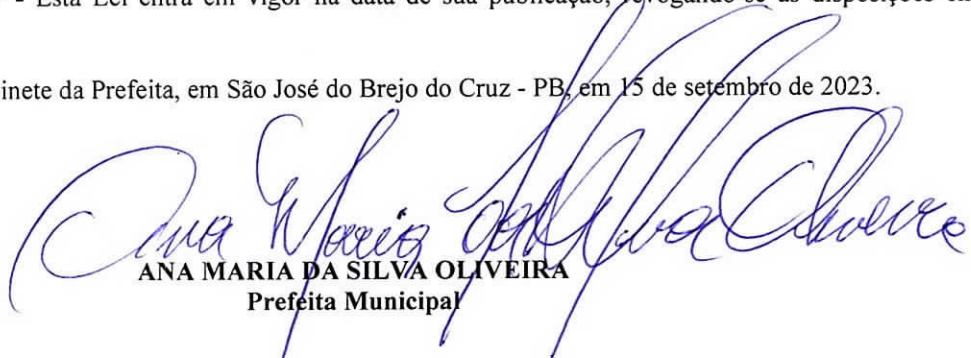
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial na importância de R\$ 384.205,00 (TREZENTOS E OITOTENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS) a verba da seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCADOR	ELEMENTO	VALOR
Unidade	020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Função	20	AGRICULTURA			
SubFunção	606	EXTENSÃO RURAL			
Programa	0006	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA			
Proj.Atividade	1141	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
Fonte STN	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3120		
Elemento	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	384.205,00
		TOTAL			384.205,00

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, excesso de arrecadação da Emenda Parlamentar de Bancada, objeto do Contrato de Repasse nº 914981/2021/MDR/CAIXA, no valor de R\$ 384.205,00 (TREZENTOS E OITOTENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS).

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 15 de setembro de 2023.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Recebido
15/09/2023
Presidente

MENSAGEM AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Senhora Presidente,

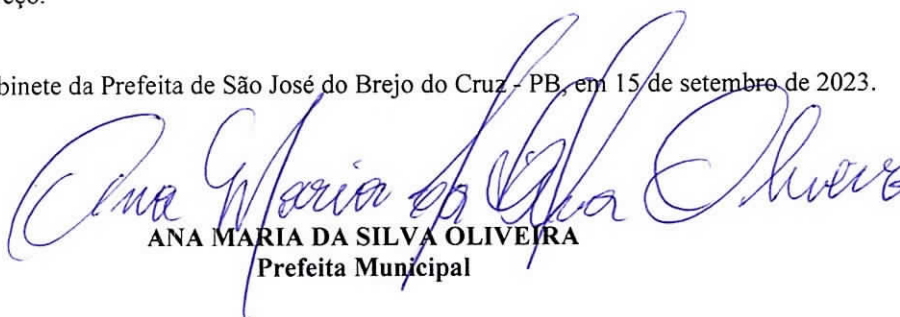
Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de lei nº 020/2023 que dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar com o objetivo de executar os recursos do Contrato de Repasse nº 914981/2021/MDR/CAIXA, que tem como objetivo adequação das Estradas Vicinais do Município de São José do Brejo do Cruz – PB.

Considerando a grande importância dos investimentos para a população que reside na zona rural do Município de São José do Brejo do Cruz - PB, na locomoção de moradores da zona rural para a zona urbana, bem como no transporte da produção agrícola e de transporte de estudantes no período letivo de aulas presenciais. Solicito a Vossa Excelência e os seus Ilustres Vereadores a participarem desse empreendimento, por entender que a questão é de significativa importância.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossas Excelências nossos protestos de estima e apreço.

Gabinete da Prefeita de São José do Brejo do Cruz - PB, em 15 de setembro de 2023.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal